



## DECRETO Nº 051/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
21	0412300032.004-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.700,00
15	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	1.500,00
22	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
26	0412300032.004-339001	Aposentadorias e Reformas	1.700,00
27	0412300032.004-339003	Pensões	1.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	5.000,00
34	0412300032.004-339041	Contribuições	2.000,00
50	2884300000.001-329071	Principal da Dívida Contr. Resgatada	2.600,00
51	2884500000.002-319047	Obrigações Trib. e Contributivas	6.000,00
57	0824400042.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	9.000,00
70	0824300042.009-3390320	Material de Consumo	1.400,00
72	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.900,00
77	1030100052.011-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.400,00
78	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
87	1030100052.011-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.500,00
89	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	28.200,00
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	11.000,00
108	1236100062.015-339001	Aposentadorias e Reformas	1.000,00
125	1236500062.017-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.050,00
128	1236500062.018-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	1.100,00
129	1236500062.018-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
138	1236100062.019-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	4.600,00
139	1236100062.019-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
141	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp. de Pessoal Requ.	1.589,37
144	1236100062.020-339030	Material de Consumo	5.000,00
151	1230600072.021-339030	Material de Consumo	500,00
168	1339200072.025-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	1.000,00
173	1339200072.025-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.700,00
180	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	700,00
186	2781200072.027-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.428,77
192	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	13.147,35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B  
120

194	1545200082.029-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.500,00
195	1545200082.029-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
198	1545200082.029-339003	Pensões	1.000,00
200	1545200082.029-339030	Material de Consumo	7.000,00
202	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	500,00
203	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.300,00
205	1545200082.030-319013	Obrigações Patronais	112,93
207	1545200082.030-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	670,00
214	2678200082.032-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	1.000,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
226	2060500092.033-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	1.000,00
227	2060500092.033-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
230	2060500092.033-339030	Material de Consumo	3.701,58
<b>TOTAL</b>			<b>156.500,00</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-31901100	Venc. e Vant. Fixas - P.Civil	40.000,00
2	0103100012.001-31901300	Obrigações Patronais	8.000,00
3	0103100012.002-31901100	Venc. E Vant. Fixas - P.Civil	30.000,00
4	0103100012.002-31901300	Obrigações Patronais	7.000,00
5	0103100012.002-31903400	Outras Desp.Pessoal-Cont.Terc	3.000,00
7	0103100012.002-33903000	Material de Consumo	45.000,00
8	0103100012.002-33903201	Mat.Distrib.Gratuita-Ces.Básica	8.500,00
10	0103100012.002-33903900	Outros Serv. Terc.-P.Jurídica	10.000,00
11	0103100012.002-44905200	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>156.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
08 de dezembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo